

FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE – FPP

EDITAL n. 017/2021

TRANSFERÊNCIA DEPENDENTE DE VAGA PARA O CURSO DE MEDICINA

2º semestre de 2021

A Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados em participar do Processo Seletivo para Transferência Externa para o Curso de Medicina.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos serão selecionados a partir do Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga para o curso de Medicina, **para Ingresso no 2º Semestre de 2021** conforme quadro de vagas a seguir:

Período	Número de Vagas
2º	2 vagas
3º	2 vagas

1.2 A seleção de que trata este Edital será realizada em **duas (2) fases distintas:**

I. Primeira fase, de caráter classificatório, que consistirá de:

Prova Objetiva presencial, a realizar-se no dia **04 de julho de 2021 das 09h00 às 12h00** nas dependências do **Colégio Estadual Doutor Xavier da Silva, na Avenida Silva Jardim, 613 – Rebouças**.

- O ensalamento será divulgado no ambiente do candidato, local onde realizou a inscrição.
- Caso haja qualquer restrição de realização da prova de forma presencial, em virtude da pandemia, os candidatos serão comunicados previamente.
- O candidato que chegar ao local de prova após esse horário terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.
- Após ter acesso ao local de prova, o candidato deverá ingressar imediatamente na sala onde irá realizar a prova. É proibida a permanência nos corredores.

II. Segunda fase, de caráter eliminatório, que consistirá de:

a) Análise do Histórico Escolar com os Planos de Ensino completos, da instituição onde o candidato está matriculado, (contendo: ementa, carga horária, objetivos e conteúdos).

2 INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **14/06/2021 a 22/06/2021** (inscrição, impressão e pagamento do boleto bancário) apenas via internet, no endereço eletrônico: www.faculdadespequenoprincipe.edu.br, para o **2º semestre de 2021**.

2.1.1 A Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

2.2.1 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará a eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que tenham vinculação em Curso de Medicina de Instituição de Ensino Superior ofertado em território nacional, oficialmente autorizado.

2.4 Não serão aceitas inscrições de estudantes com bolsa PROUNI ou FIES neste processo seletivo.

2.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagá-lo até o final do expediente bancário do dia **22 de junho de 2021**.

2.6 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**.

2.7 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição.

2.8 A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

2.9 Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer importância paga pela inscrição. Exceto se houver o cancelamento do processo seletivo.

3 ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1. Será concedido Atendimento Especial ao candidato com necessidade especial (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicá-lo e encaminhar no ato da inscrição, via Ambiente do Candidato, laudo, em formato 'PDF', emitido por especialista que descreva a natureza, tipo e grau de deficiência, bem como as condições solicitadas para a realização da prova.

3.3 A solicitação de quaisquer condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga.

4 NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova de múltipla escolha será constituída de **40 (quarenta) questões** com respostas na modalidade de alternativas, devendo o candidato assinalar apenas uma delas.

4.2 Para a aprovação nesta fase, o candidato deverá atingir nota mínima de **60 (sessenta)**.

4.3 O gabarito da prova não poderá conter rasuras.

4.4. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de:

4.4.1 Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo: OAB, CREA, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/9, expedidos há menos de cinco anos.

4.4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, a carteira/cédula de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial – Boletim de Ocorrência (BO), expedido há no máximo 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, e deverá apresentar outro documento oficial com foto; também será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio,

4.4.3 Caneta esferográfica transparente preta ou azul. Para realização das provas e preenchimento do cartão-resposta, o candidato deve utilizar somente caneta esferográfica.

4.5 Não será permitido o porte ou utilização de aparelhos eletrônicos, tais como celulares, mp3, relógios (analógicos e digitais), entre outros, que deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela FPP para tal fim, antes de iniciar a prova.

4.6 Os demais pertences pessoais dos candidatos tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

4.7 Durante a aplicação da prova não será permitido comunicar-se com outros candidatos; efetuar empréstimos; usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina; utilizar livros, anotações, impressos ou outros materiais não permitidos, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.8 Será eliminado o candidato que não realizar qualquer das fases do processo seletivo (prova objetiva e análise do Histórico Escolar e Planos de Ensino), estabelecendo-se que não serão aceitas quaisquer alegações de caso fortuito ou estado de necessidade como escusas para a ausência.

4.9 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras processuais de ordem técnica envolvidas na seleção para a transferência externa Dependente de Vaga, inclusive no que concerne à correta marcação do cartão-resposta.

5 DATA E LOCAIS DA PROVA

5.1 A prova objetiva será realizada no dia **04 de julho de 2021** das **09h00 às 12h00**, com duração de 3 (três) horas, incluindo a marcação do cartão-resposta.

5.1.1 A prova será realizada nas instalações do **Colégio Estadual Doutor Xavier da Silva, na Avenida Silva Jardim, 613 – Rebouças.**

5.2 As portas do local onde estarão sendo realizadas as provas serão fechadas às **08h50**, não sendo permitida a entrada de candidatos após este horário.

6 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 Será realizada a aferição de temperatura dos candidatos no portão de acesso aos locais de prova e, não será permitida a entrada de candidato que apresente temperatura corporal igual ou maior que **37.1°**, preservando assim a integridade dos candidatos e da equipe envolvida no processo seletivo.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de provas utilizando máscara para proteção à Covid-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, durante todo o período que estiver nas instalações onde será realizado o processo seletivo, desde a sua entrada, até sua saída da Instituição.

6.3 Será permitido que o candidato leve máscara reserva, para troca durante a aplicação, que deverá ocorrer no banheiro com supervisão do fiscal de prova ou fiscal do corredor.

6.4 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.5 É proibida a entrada do candidato no local de prova sem a máscara de proteção à Covid-19.

6.6 O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação da Prova, deve ser feito pelo candidato da seguinte forma, a máscara deve ser colocada em um saco plástico, que será fornecido pelo fiscal da sala, e descartar as máscaras nas lixeiras do local de provas.

6.7 O candidato deverá apresentar-se imediatamente na sala de provas após a entrada no local da realização da mesma para procedimentos de identificação, utilizando a máscara de proteção à Covid-19 e respeitando o distanciamento entre as pessoas.

6.8 A ida ao banheiro, após procedimentos de identificação, será somente com autorização do fiscal de sala e com o acompanhamento do fiscal do corredor ou de fiscal de sala até o banheiro.

6.9 O candidato deverá higienizar as mãos ao entrar e sair do banheiro.

6.10 Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das provas mesmo com a máscara de proteção à Covid-19.

6.11 O candidato deverá assinar a folha de frequência ou qualquer documento que seja necessário com a própria caneta.

6.12 O Fiscal de sala não irá fornecer nenhum tipo de material exceto o caderno de provas e folha de frequência.

6.13 Será eliminado do processo seletivo o candidato que se recusar a utilizar a máscara de proteção à Covid-19 e ou permanecer no local de provas sem a máscara de proteção à Covid-19.

6.14 Durante a identificação do candidato, será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.

6.15 Não será permitido ao candidato alimentar-se dentro da sala de aula, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao fiscal de provas o encaminhamento à sala da coordenação.

6.16 O candidato deve levar uma garrafa de água, desde que a mesma seja transparente e sem rótulo.

6.17 Os dispositivos eletrônicos e demais itens com utilização proibida durante a realização da prova, após devidamente acondicionados no envelope de segurança destinado para esse fim, deverão permanecer embaixo da carteira ou no chão, e o envelope deve ficar lacrado durante todo o período em que o candidato permanecer no ambiente de provas. O envelope de segurança, mesmo lacrado, não poderá permanecer no bolso do candidato.

6.18 É expressamente proibida a utilização de corretivos no cartão resposta.

6.19 O cartão resposta deverá ser preenchido com caneta esferográfica, com ponta grossa e tinta preta ou azul. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por falhas de correção devido à má leitura do cartão resposta que tenha sido preenchido com material em desacordo com o citado neste parágrafo e fora das especificações contidas no cartão-resposta.

6.20 Os candidatos serão informados pelo fiscal das provas a cada 30 minutos com relação ao tempo referente ao término da prova. Nos últimos 30 minutos o fiscal avisará a cada 10 minutos.

6.21 A FPP não se responsabiliza por perdas ou extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6.22 Ao efetuar a inscrição o candidato está ciente da existência do risco de contaminação pelo COVID-19, tanto no trajeto quanto nas dependências da instituição em que serão realizadas as provas objetivas, apesar de todas as medidas de segurança aplicadas no local da prova.

6.23 Ao efetuar a inscrição o candidato consente e concorda que a FPP realize o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com a finalidade de atender os questionamentos formulados pelo email de contato, bem como para a realização de campanha de captação visando o oferecimento de formas de ingresso na instituição, participação de cursos, fóruns e eventos promovidos pela Instituição, observados os princípios e garantias estabelecidos na Lei 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados.

6.24 O candidato somente poderá **retirar-se** da sala depois de decorrida uma hora, devendo entregar o caderno de prova e o cartão-resposta devidamente assinado, sob pena de eliminação do processo de seleção. O candidato não poderá levar o caderno provas.

6.25 Os três últimos candidatos, somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação do processo de seleção. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

6.26 Durante todo o período de aplicação da Prova deverão ser observadas as normas contidas no Manual de Biossegurança da FPP/COVID-19, o qual está protocolado junto à SESA sob n.17.135.466-8.

<https://faculdadespequenoprincipe.edu.br/wp-content/uploads/2021/01/MANUAL-DE->

7 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

7.1 A Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga divulgará o gabarito das questões da prova objetiva no site da FPP, **no dia 04 de julho de 2021, a partir das 17h00.**

8 DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA

8.1 Os candidatos realizarão uma prova objetiva, **contendo 40 (quarenta) questões** com quatro alternativas, abrangendo conteúdo específico de acordo com o previsto no **Anexo I**, de caráter classificatório.

8.2 A lista dos candidatos classificados na primeira fase (prova objetiva) estará disponível no site *www.faculdadespequenoprincipe.edu.br*, **no dia 07 de julho de 2021 a partir das 17h00.**

8.3 A inclusão do nome do candidato na lista não gera direito à vaga, ficando condicionado à aprovação na segunda fase e ao número de vagas disponibilizadas no presente edital;

8.4 Serão divulgados os candidatos classificados até a 15ª posição, a fim de constituir cadastro reserva observada a ordem de classificação, restrita às vagas ofertadas no presente Edital.

9 DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Os candidatos serão convocados para a segunda fase, de acordo com a ordem de classificação na prova objetiva, atendendo ao número de vagas ofertadas pela FPP.

9.2 Os candidatos classificados na primeira etapa deverão incluir no **‘Ambiente do Candidato’** a documentação especificada neste Edital no período de **07/07/2021 após a divulgação do resultado, até às 17h00 do dia 09/07/2021.**

9.3 Documentação necessária para análise do Histórico Escolar e Planos de Ensino/Planejamentos de Aprendizagem: (ementa, carga horária, objetivos e conteúdos):

- a) Histórico escolar expedido pela instituição de origem, onde conste a forma de ingresso do aluno;
- b) Declaração da situação atual do candidato na instituição de origem que comprove estar vigente seu vínculo com a mesma;
- c) Declaração dos dados do processo de seleção e admissão (concurso vestibular), exceto nos casos em que o ingresso na instituição de origem tenha se dado por aproveitamento de curso superior;
- d) Planos de Ensino das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.
- e) Comprovante que informe o sistema de avaliação da Instituição de origem.

10 CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Serão considerados aprovados os candidatos que, dentre aqueles convocados para a segunda fase, na forma o item 9.1 deste Edital, obtiverem o conceito de “suficiência” na análise da Documentação solicitada, observada a ordem de classificação na primeira fase.

10.2 Considera-se "suficiência", quando o Histórico Escolar atender aos conteúdos e cargas horárias equivalentes ao período anterior ao pleiteado.

10.3 A lista com os aprovados no Processo Seletivo deste Edital será divulgada no *site* www.faculdadespequenoprincipe.edu.br, **no dia 14 de julho de 2021, a partir das 15h00.**

10.4 Na ocorrência da desistência ou não obtenção de suficiência na análise documental de candidato classificado, serão convocados os candidatos constantes do cadastro reserva, observada a ordem de classificação.

10.5 Em caso de empate terá preferência o candidato com mais idade – dia/mês/ano.

11 DA MATRÍCULA

11.1 Os candidatos serão convocados para a matrícula em observância rigorosa à ordem de classificação final.

11.2 A matrícula será realizada em duas etapas, sendo a 1ª etapa a '**matrícula financeira**', e a 2ª etapa a "**matrícula acadêmica**":

a) 1ª Etapa – Matrícula Financeira – ocorrerá impreterivelmente nos **dias 15 e 16 de julho de 2021** e consiste na geração e pagamento do boleto da primeira mensalidade do Curso de Medicina na área do candidato;

b) 2ª Etapa – Matrícula Acadêmica – ocorrerá apenas no dia **20/07/2021, de 08h00 às 18h00** – e consiste na entrega junto à Secretaria da FPP dos documentos que viabilizem a análise do Histórico Escolar e Planos de Ensino/ Planejamentos de Aprendizagem: (ementa, carga horária, objetivos e conteúdos), conforme item 9.3 deste Edital, consistentes em:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia simples);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por Oficial de Registro Civil (original e cópia simples);
- c) Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- d) CPF (original e cópia simples);
- e) Prova de que está em dia com o Serviço Militar (original e cópia simples), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (original e cópia simples);
- g) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Comprovante de endereço atualizado (cópia simples);

11.3 O candidato, ao efetuar a sua matrícula sujeitar-se-á ao sistema de matrícula vigente à época do início do seu curso.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital e no *site* da Faculdades Pequeno Príncipe, não podendo dele alegar desconhecimento.

12.2 Esta Instituição de Ensino não aceita pagamentos realizados em cheque.

12.3 Qualquer informação solicitada por telefone, mensagem eletrônica ou fac-símile, bem como a documentação enviada por *e-mail*, não se reveste de caráter oficial, exceto o que está previsto no presente edital.

12.4 A FPP, visando preservar a veracidade e a autenticidade do Processo Seletivo, poderá colher, no ato da aplicação das provas, a impressão de digital do candidato.

12.5 Do candidato classificado poderá ser colhida nova impressão digital no ato da matrícula e ao longo do curso.

12.6 O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo (CPS) designada para essa finalidade. Não se admitirá revisão de provas, nem se acolherá recurso contra qualquer decisão.

12.7 A Comissão, ou quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

12.8 O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FPP, por motivo de interesse público ou exigência legal, ou em razão da pandemia de Covid-19, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

12.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

12.10 O presente Processo Seletivo terá validade para **ingresso no segundo semestre de 2021**.

Curitiba, 10 de junho de 2021.

**Comissão do Processo Seletivo
Faculdades Pequeno Príncipe**

Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP

14 de junho de 2021 a 22 de junho de 2021	Período de inscrição
14 de junho de 2021 a 22 de junho de 2021	Período impressão do boleto e pagamento da taxa
04 de julho de 2021	Realização da prova das 09h00 às 12h00
04 de julho de 2021	Divulgação do gabarito a partir das 17h00
07 de julho de 2021	Divulgação do resultado da 1ª fase a partir das 17h00
07-09 de julho de 2021	Prazo para entrega dos documentos para análise da 2ª fase
14 de julho de 2021	Resultado dos aprovados no processo seletivo a partir das 15h00
15-16 de julho de 2021	Matrícula Financeira 1ª etapa - geração e pagamento do boleto da primeira mensalidade do Curso de Medicina na área do candidato
20 de julho de 2021 (das 08h00 às 18h00)	Matrícula Acadêmica 2ª etapa - entrega dos documentos comprobatórios na secretaria, conforme o item 8.3 deste Edital.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ESCRITA PARA VAGAS DO 2º PERÍODO

ANATOMIA MÉDICA

- Introdução ao Estudo da Anatomia: história, planos e terminologia anatômica
- Membros Superiores: ossos, articulações, músculos, vascularização e inervação
- Membros Inferiores: ossos, articulações, músculos, vascularização e inervação
- Coluna Vertebral: ossos e articulações
- Região Dorsal: músculos, vascularização e inervação
- Estudo comparativo entre a anatomia e os métodos diagnósticos por imagem
- Sistema Reprodutor feminino e masculino
- Boca / Língua / Glândulas Salivares / Esôfago / Estômago
- Duodeno/ Intestino Delgado e Grosso
- Fígado, Vias Biliares, Pâncreas

HISTOLOGIA MÉDICA I

- **Tecidos Epiteliais:** Características Gerais; Classificação e Histofisiologia dos Epitélios de Revestimento. Glandular Exócrino e Endócrino.
- **Tecidos Conjuntivos:** Características Gerais; Matriz Extracelular (Fibras e Substância Fundamental Amorfa); Morfologia e Função das Células Constituintes; Formação de Edema; Histofisiologia do Tecido Conjuntivo.
- **Tecido Cartilaginoso:** Características Gerais; Histofisiologia da Cartilagem Hialina; Histofisiologia das Cartilagens Elástica; Histofisiologia da Fibrocartilagem.
- **Tecido Ósseo:** Morfologia e Função das Células; Estrutura e Composição da Matriz Óssea; Estrutura e Função do Perióstio e Endóstio; Variedades do Tecido Ósseo: Tecido Ósseo Primário e Secundário; Papel metabólico do Tecido Ósseo; Histofisiologia do Tecido Ósseo

HISTOLOGIA MÉDICA II

- Histologia do sistema reprodutor feminino e masculino
- Histologia do sistema digestório

BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO

- Membrana plasmática
- Especializações de membrana
- Transporte celular através de membrana
- Citoesqueleto
- Mitocôndria (estrutura e função)
- Retículos (RER/REL e funções)
- Complexo de Golgi
- Núcleo Celular
- Lisossomos
- Desenvolvimento humano inicial: da fertilização à gastrulação e neurulação
- O estabelecimento da placenta e anexos embrionários
- Desenvolvimento de gêmeos mono e bivitênicos
- Morfogênese e organogênese inicial
- Tecidos de sustentação (embriologia)
- Cavidades do corpo (embriologia)

INTRODUÇÃO À GENÉTICA MÉDICA

- Padrões de herança autossômica, ligadas ao X, aspectos da expressão fenotípica
- Princípios básicos do Aconselhamento Genético e suas implicações
- Princípios básicos da Citogenética (cromossomos, cariótipos e alterações cromossômicas).

BIOQUÍMICA MÉDICA

- Equilíbrio Ácido-Básico
- pH e tampões
- Proteínas:
 - Aminoácidos e peptídeos Proteínas fibrosas e globulares.
 - Estruturas primária, secundária, terciária e quaternária,
 - Desnaturação proteica,
 - Enzimas e Coenzimas Propriedades, classificação
 - Cinética enzimática,
 - Metabolismo de Proteínas, Ciclo da Ureia
- Carboidratos:
 - Química de Carboidratos, glicólise e fermentação láctica
 - Metabolismo do Glicogênio - Glicogênese e Glicogenólise
 - Gliconeogênese
- Respiração Celular
 - Formação de Acetil-CoA
 - Ciclo do Ácido Cítrico
 - Fosforilação oxidativa e cadeia transportadora de elétrons

FISIOLOGIA MÉDICA I

- Membranas biológicas
- Transporte através de membrana: ativo e passivo
- Organização morfo-funcional básica do sistema nervoso
- Sinapses química e elétrica
- Contração muscular
- Características e regulação do ciclo menstrual
- Digestão e Absorção
- Metabolismo da Insulina e Glucagon
- Mecanismos da Fome e saciedade

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA ESCRITA PARA VAGAS DO 3º PERÍODO

ANATOMIA MÉDICA I

- Planos e terminologia anatômica
- Membros Superiores: ossos, articulações, músculos
- Membros Inferiores: ossos, articulações, músculos
- Coluna Vertebral: ossos e articulações
- Sistema Reprodutor feminino e masculino
- Sistema Digestório

HISTOLOGIA BÁSICA

Características gerais, classificação e histofisiologia dos seguintes tecidos:

- Epiteliais
- Conjuntivos
- Cartilaginoso
- Ósseo

HISTOLOGIA ESPECIAL

- Histologia do sistema reprodutor feminino e masculino
- Histologia do sistema digestório
- Histologia do sistema respiratório, renal e cardiovascular
- Histologia dos órgãos linfoides

BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO

- Estrutura da membrana plasmática
- Especializações de membrana
- Transporte celular através de membrana
- Citoesqueleto
- Mitocôndria (estrutura e função)
- Retículos (RER/REL e funções)
- Complexo de Golgi
- Núcleo Celular
- Lisossomos
- Desenvolvimento humano inicial: da fertilização à gastrulação e neurulação
- O estabelecimento da placenta e anexos embrionários
- Desenvolvimento de gêmeos mono e bivitelinicos
- Morfogênese e organogênese inicial

GENÉTICA MÉDICA

- Padrões de herança autossômica, ligadas ao X
- Princípios básicos da Citogenética (cromossomos, cariótipos e alterações cromossômicas).

BIOQUÍMICA MÉDICA

- Equilíbrio Ácido-Básico
- pH e tampões
- Proteínas:
 - Aminoácidos e peptídeos
 - Estruturas primária, secundária, terciária e quaternária,
 - Desnaturação proteica,
 - Enzimas e Coenzimas
 - Cinética enzimática
 - Metabolismo de Proteínas, Ciclo da Ureia
- Carboidratos:

- Glicólise e fermentação láctica
- Metabolismo do Glicogênio - Glicogênese e Glicogenólise
- Gliconeogênese
- Respiração Celular
 - Formação de Acetil-CoA
 - Ciclo do Ácido Cítrico
 - Fosforilação oxidativa e cadeia transportadora de elétrons

FISIOLOGIA MÉDICA I

- Membranas biológicas
- Organização morfo-funcional básica do sistema nervoso
- Sinapses química e elétrica
- Contração muscular
- Características e regulação do ciclo menstrual
- Digestão e Absorção
- Metabolismo da Insulina e Glucagon
- Mecanismos da Fome e saciedade

ANATOMIA MÉDICA II (CARDIOVASCULAR, RENAL E RESPIRATÓRIO)

- Anatomia da Caixa Torácica: a) Ossos e articulações torácicas (costelas, esterno, escápula, vértebras torácicas); b) músculos envolvidos na ventilação (intercostais, transverso, diafragma e músculos acessórios da ventilação); c) vascularização da caixa torácica (arterial e venosa/ origem e drenagem dos vasos); d) inervação da caixa torácica (intercostais, vagos, frênicos); e) correlação fisiológica da estrutura óssea/articular/muscular com a ventilação.
- Anatomia do Sistema Respiratório: a) Lobos; b) fissuras (brônquios e traqueia); c) segmentos; d) pleuras/espacos pleurais; e) circulação pulmonar e vascularização do parênquima; f) inervação pulmonar e pleural.
- Anatomia do Sistema Cardiovascular: a) Ventriculos e átrios (diferenças, orientação espacial, relações anatômicas); b) Vascularização dos ventriculos e do sistema de condução; c) inervação do coração e pericárdio; d) valvas, válvulas (semilunares e atrioventriculares); e) sistema de condução; f) pericárdio, saco pericárdico; g) vasos da base; h) fisiologia do infarto do miocárdio (CIV - Insuficiência mitral), derrame pericárdio, ferimentos penetrantes.
- Anatomia do Sistema Renal: a) Definição de relações anatômicas e localização nos modelos dos rins, ureter, bexiga e uretra; b) lateralidade renal e estruturas do hilo; c) relações anatômicas; d) vascularização; e) inervação.

FISIOLOGIA MÉDICA II (CARDIOVASCULAR, RENAL E RESPIRATÓRIO)

- Princípios da homeostasia e mecanismos fisiológicos do Sistema nervoso Parassimpático e Sistema Nervoso Simpático.
- Sistema Respiratório: a) boca e nariz, laringe, faringe, traqueia, pulmões, caixa torácica e musculatura esquelética; b) mecânica respiratória; c) difusão e transporte de gases; c) controle nervoso central da respiração.
- Sistema Cardíaco: a) coração, vasos da pequena e grande circulação; b) fisiologia cardíaca, atividade eletromecânica e os parâmetros hemodinâmicos para a manutenção da homeostasia; c) mecanismos fisiológicos de controle da frequência cardíaca, respiratória e manutenção da pressão arterial no feto, criança, adulto e idoso, assim como as respostas a situações de estresse;
- Sistema Renal: a) rim, vias urinárias, bexiga e adrenal; b) mecanismo de controle de ingesta e excreção de líquidos e eletrólitos pelo organismo; c) pH sanguíneo, valores normais e alterações do equilíbrio ácido-básico;
- Controle da temperatura corporal e os efeitos de suas alterações.

FARMACOLOGIA

- Farmacocinética: a) absorção, distribuição, metabolismo e excreção; b) biodisponibilidade, tempo de meia-vida, estado de equilíbrio, interações farmacocinéticas e farmacodinâmicas.
- Farmacodinâmica: a) Princípios gerais da ação dos fármacos; b) Alvos para ação dos fármacos.
- Sistema Nervoso Autônomo: a) Simpático; b) parassimpático
- Farmacologia dos broncodilatadores, anti-hipertensivos (simpatolíticos e simpatomiméticos, bloqueadores dos canais de cálcio, inibidores da ECA, antagonistas dos receptores da angiotensina II (receptores ATI).
- Farmacologia dos antibacterianos (sulfonamidas, quinolonas, penicilinas, cefalosporinas, carbapenemas, aminoglicosídeos, inibidores da síntese proteica e outros mecanismos).
- Farmacologia dos antifúngicos, antivirais (H1N1 e Herpes Zoster), anti-helmínticos e antiprotozoários (giardíase, amebíase, criptosporidíase, tricomoníase e toxoplasmose).

IMUNOLOGIA E MICROBIOLOGIA

- Órgãos-alvo de agressão – órgãos linfoides, sangue, fígado, meninges, rim e pele.
- Mecanismos de resposta imune: inata e adaptativa;
- Resposta inflamatória e as alterações fisiológicas decorrentes;
- Principais agentes biológicos (helmintos, protozoários, fungos, vírus e bactérias) e o ciclo biológico de ação;
- Conceito de vacina e identificar as vacinas usadas no Brasil;
- Sistema de vigilância epidemiológica com ênfase no Paraná.

PRINCÍPIOS DE TÉCNICA OPERATÓRIA

- Conceitos de esterilização, assepsia e antisepsia.
- Técnica de lavagem das mãos.
- Colocação de avental, luvas estéreis e campos estéreis.
- Tipos ou classificação de ferimentos.
- Fases da cicatrização.
- Drenagem de abscesso e debridamento de feridas.
- Materiais cirúrgicos, montagem da mesa cirúrgica.
- Tipos de fios de sutura e agulhas, indicações de usos.
- Nós cirúrgicos e diferentes pontos e suturas.
- Punção torácica e abdominal; drenagem torácica e abdominal (indicações, técnicas, complicações)
- Acessos venosos periféricos e centrais - Técnica de Seldinger. Indicações e contra-indicações.

ABRANGÊNCIA EM AÇÕES DE SAÚDE

- Conceito de saúde-doença;
- Evolução da morbimortalidade da população brasileira e relação com o peso proporcional das doenças agudas e das doenças crônicas;
- Saúde suplementar e da prática liberal da medicina na realidade brasileira atual.